

Requerimento de Sessão 137/2026

Protocolo 43386 Envio em 14/05/2026 09:44:11

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o funcionamento, eventual desativação, paralisação, redução ou encerramento das atividades da Farmácia de Manipulação Municipal, bem como esclarecimentos sobre remanejamento de servidores, destinação de patrimônio público, continuidade dos atendimentos, impacto financeiro e assistência à população.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, por intermédio da Secretaria Municipal competente, o envio das seguintes informações e documentos referentes à Farmácia de Manipulação Municipal:

1-) A Farmácia de Manipulação Municipal encontra-se atualmente em pleno funcionamento? Em caso negativo, informar se houve desativação, paralisação temporária, redução dos serviços ou encerramento definitivo das atividades, especificando a data exata da alteração.

2-) Caso tenha ocorrido desativação, paralisação, redução ou encerramento:

a) Quais foram os motivos técnicos, administrativos, financeiros, estruturais, sanitários ou legais que justificaram tal medida?

b) Encaminhar relatórios técnicos, pareceres, laudos, memorandos, atas de reunião, notificações sanitárias, estudos, documentos administrativos ou demais elementos técnicos que embasaram a decisão.

3-) Houve ato administrativo formal determinando a suspensão, redução ou encerramento das atividades?

a) Informar o número do ato, memorando, portaria, decreto ou determinação administrativa correspondente;

b) Encaminhar cópia integral do documento.

4-) Procede a informação de que assistentes de farmácia e/ou demais servidores anteriormente vinculados à Farmácia de Manipulação foram remanejados para outras unidades da rede municipal, incluindo a Farmácia da Vila Popular e a Farmácia do Povo (Centro)?

a) Informar os cargos, lotação anterior e atual dos servidores remanejados;

b) Informar as datas dos remanejamentos;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

c) Encaminhar os atos administrativos correspondentes.

5-) Quantos profissionais atuavam na Farmácia de Manipulação antes da eventual alteração do serviço e quantos permanecem atualmente vinculados à unidade?

6-) Atualmente o Município continua oferecendo medicamentos manipulados à população?

a) Em caso positivo, informar como está sendo realizada a dispensação, local de atendimento, quantitativo de pacientes atendidos e relação dos medicamentos/fórmulas disponibilizados;

b) Em caso negativo, informar qual alternativa foi disponibilizada aos pacientes anteriormente atendidos.

7-) Quantos pacientes eram atendidos mensalmente pela Farmácia de Manipulação nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? Encaminhar relatório detalhado mês a mês.

8-) Houve interrupção, suspensão ou prejuízo no fornecimento de medicamentos manipulados aos pacientes?

a) Informar o período afetado;

b) Quantidade de pacientes impactados;

c) Medidas emergenciais adotadas pelo Município.

9-) Qual o atual destino dos:

a) Equipamentos da Farmácia de Manipulação;

b) Insumos farmacêuticos;

c) Estoques de medicamentos e matérias-primas;

d) Estrutura física anteriormente utilizada.

10-) O Município realizou estudo de impacto técnico, financeiro ou assistencial antes da eventual decisão de encerrar ou reduzir os serviços? Em caso positivo, encaminhar cópia integral.

11-) Qual a justificativa administrativa para eventual encerramento ou desativação de um equipamento de reconhecida importância à saúde pública municipal, especialmente para pacientes que dependem de medicamentos específicos, individualizados e personalizados?

12-) Existe planejamento para:

a) Reativação do serviço;

b) Reestruturação;

c) Terceirização;

d) Credenciamento externo;

e) Substituição do atendimento anteriormente prestado.

13-) Solicita-se o envio de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas, evitando-se respostas genéricas ou desacompanhadas de elementos objetivos que inviabilizem a adequada fiscalização parlamentar.

14-) Em relação ao remanejamento de pessoal da Farmácia de Manipulação Municipal:

a) Informar o destino de todos os servidores anteriormente lotados na unidade, incluindo servidores efetivos, concursados, comissionados, contratados e/ou terceirizados, especificando:

- cargo de origem;
- função anteriormente exercida;
- unidade atual de lotação;
- função atualmente desempenhada;
- data do remanejamento.

b) Informar os critérios técnicos e administrativos utilizados para justificar os remanejamentos realizados.

c) Justificar a compatibilidade das novas atribuições exercidas pelos servidores com os cargos originalmente ocupados, especialmente nos casos de profissionais com atribuições técnicas específicas relacionadas à manipulação farmacêutica.

d) Encaminhar cópia dos atos administrativos, memorandos, portarias ou documentos que formalizaram os remanejamentos.

15-) Em relação aos insumos, equipamentos e patrimônio público da Farmácia de Manipulação Municipal:

a) Qual será o destino de todo o maquinário, equipamentos laboratoriais, mobiliário técnico, insumos químicos, matérias-primas farmacêuticas, estoque de embalagens, materiais de consumo e demais bens vinculados à unidade?

b) Informar se existe plano de:

- transferência para outra unidade municipal;
- cessão a outro ente público;
- armazenamento;
- reaproveitamento;
- alienação, descarte ou eventual leilão.

c) Encaminhar inventário atualizado dos bens patrimoniais da unidade.

d) Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir a conservação, rastreabilidade, validade, armazenamento adequado e preservação dos ativos públicos, especialmente no caso de insumos com controle técnico ou prazo de validade.

e) Informar se houve baixa patrimonial, descarte ou inutilização de materiais, encaminhando os respectivos documentos comprobatórios.

16-) Em relação à continuidade da assistência farmacêutica aos pacientes atendidos pela Farmácia de Manipulação Municipal:

a) Como o Município pretende suprir a demanda dos pacientes que dependiam exclusivamente de medicamentos e fórmulas manipuladas anteriormente fornecidas pela unidade?

b) Informar se houve:

- contratação de farmácias privadas;
- credenciamento de rede terceirizada;
- aquisição externa de medicamentos manipulados;

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

- substituição por medicamentos industrializados constantes da RENAME ou protocolos municipais.

c) Apresentar o plano de transição adotado aos usuários, indicando:

- quantitativo de pacientes impactados;
- critérios de continuidade terapêutica;
- forma de atendimento atual;
- eventual substituição de fórmulas;
- medidas adotadas para evitar interrupção de tratamentos.

d) Informar se houve comunicação oficial aos pacientes, médicos prescritores e unidades de saúde acerca de eventual encerramento ou alteração do serviço, encaminhando cópias dos comunicados.

e) Informar se houve registro de reclamações, desassistência, judicializações ou interrupções de tratamento decorrentes da alteração do serviço.

17-) Em relação ao impacto orçamentário e financeiro da eventual desativação ou encerramento da Farmácia de Manipulação Municipal:

a) Informar qual era o custo mensal de manutenção da unidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando:

- folha de pagamento;
- aquisição de insumos;
- manutenção de equipamentos;
- despesas operacionais;
- consumo de energia elétrica, água e demais custos.

b) Informar qual a economia efetivamente prevista pelo Município com eventual encerramento das atividades.

c) Considerando eventual remanejamento dos servidores e permanência da folha salarial ativa, informar qual o impacto financeiro real líquido decorrente da medida.

d) Encaminhar estudos, demonstrativos financeiros, pareceres técnicos, relatórios de economicidade ou documentos que embasaram eventual decisão administrativa de encerramento do serviço.

e) Informar se houve análise comparativa entre:

- o custo de manutenção da Farmácia de Manipulação Municipal; e
- o custo potencial de terceirização, judicialização ou aquisição de medicamentos industrializados substitutivos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade esclarecer informações recebidas acerca de eventual desativação, paralisação, redução ou encerramento das atividades da Farmácia de Manipulação Municipal, equipamento de grande relevância à saúde pública local, especialmente para pacientes que dependem de medicamentos específicos, personalizados e fórmulas manipuladas não substituíveis por medicamentos padronizados.



Também chegaram informações sobre possível remanejamento de profissionais anteriormente vinculados ao setor para outras unidades da rede municipal, fato que, se confirmado, demonstra alteração substancial no funcionamento do serviço e exige esclarecimentos formais por parte do Poder Executivo.

Além disso, é dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta destinação do patrimônio público, os impactos financeiros decorrentes de eventual encerramento de serviços essenciais, bem como assegurar a continuidade da assistência à população, evitando prejuízos aos usuários do sistema municipal de saúde.

Diante da relevância do tema, requer-se o encaminhamento das informações e documentos solicitados, em sua integralidade, a fim de garantir transparência administrativa e permitir o adequado exercício da fiscalização parlamentar.

Palácio Legislativo Água grande, 13 de maio de 2026.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

